



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos doze dias de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convocados, na qualidade de consultores: **Maria Cecília Martins Lafetá**, Chefe de Gabinete; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro, **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações e **Erotides Vieira Lima**, Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos apresentando a proposta de layout externo das vans do serviço de transporte de pacientes em hemodiálise - processo nº 00095-00001187/2023-05. **Deliberação:** Após a apreciação da proposta, a Diretoria Colegiada decidiu aprovar o layout das vans do Projeto DF ACESSÍVEL – TCB HEMODIÁLISE, conforme documentos 135698668, 135698885 e 135699592 constantes dos autos. Em seguida, o Sr. Diretor-Presidente apresentou a proposta do Planejamento Estratégico Institucional objeto do processo nº 00095-00000167/2024-90, cujo trabalho foi incumbido ao Grupo de Trabalho constituído pela Instrução nº 36/2024, de 08 de fevereiro de 2024. Registrou o Sr. Diretor-Presidente que o GT realizou reunião em 05 de março de 2024, com a Sra. Amanda Góes, especialista em Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF, e na citada reunião, foram realizadas ações visando o desenvolvimento dos artefatos Mapa Estratégico e Indicadores, para comporem o Catálogo de Planos Estratégicos Institucionais do Governo do Distrito Federal, ressaltando que as iniciativas estratégicas serão tratadas em outra ocasião. Assim, foram apresentados os resultados dessa reunião, conforme documento 135211071, contendo a proposta da representante da SEPLAD/DF, com o Mapa Estratégico. Entretanto, o Sr. Diretor-Presidente informou que foram sugeridas alterações nos conceitos de Missão, Visão e Valores da Empresa. **Deliberação:** Após a apreciação dos Diretores e dos demais participantes da reunião, a Diretoria Colegiada decidiu ajustar tais conceitos com os propósitos desta Empresa, bem com as perspectivas e objetivos estratégicos propostos, e para debater esses ajustes deve agendar nova reunião com a representante da SEPLAD/DF e o Grupo de Trabalho da TCB, com a participação dos Diretores e da Chefe de Gabinete da Presidência. Em seguida, o Sr. Diretor-Presidente relatou o disposto no processo nº 00095-00000839/2023-86, que trata da instalação de lanchonete nesta Empresa, cujos estudos de viabilidade foram determinados ao Grupo de Trabalho constituído pela Instrução nº 293/2023. Ressaltou o Sr. Diretor-Presidente que para finalização dos estudos de viabilidade o citado GT requereu aprovação da área indicada: guarita da entrada no estacionamento superior, foto 135172819. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada aprovou a proposta, devendo os autos serem restituídos ao GT para conclusão dos trabalhos. Passando a palavra ao Diretor Técnico para relatar os assuntos afetos à DT, o Sr. Thiago Nascimento informou a respeito de reunião na Casa Civil do Distrito Federal com vistas à ampliação do Programa DF Acessível para atendimento aos idosos. Neste sentido, enfatizou que o [Decreto 42.524, de 21 de setembro de 2021](#), que criou o Programa DF Acessível, estabelece no seu artigo 6º que a execução do Serviço de Transporte Complementar DF Acessível para o atendimento às pessoas idosas fica condicionada à complementação dos recursos disponíveis, a serem captados pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assim, deve ser planejada a inserção do atendimento aos idosos no citado Programa. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu requerer que a Diretoria Técnica apresente estudos com o planejamento da inclusão dos idosos, abrangendo aquisição de veículos, recursos orçamentários, ajustes no Regulamento do DF Acessível e outros que se fizerem necessários. O Sr. Diretor Técnico informou ainda quanto a necessidade de ampliação do número de vans para atendimento às pessoas com deficiência

para contemplar as 35 (trinta e cinco) vans adquiridas pela TCB. Desta forma, para atender ao aumento da demanda, há necessidade de suplementação orçamentária para custear a ampliação do serviço, devido ao limite orçamentário contido no nosso QDD. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu autorizar a ampliação do Programa para 35 (trinta e cinco) vans, devendo a Diretoria Técnica realizar os estudos do impacto orçamentário e encaminhar à Diretoria Administrativa e Financeira para preparar pedido de suplementação orçamentária junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Passando para o próximo assunto da DT, o Sr. Diretor Técnico informou o disposto no processo nº 04037-00000220/2023-17, que trata dos acordos internacionais acompanhados pela Secretaria de Estado de Relações Internacionais - SERINTER. A respeito deste item o Sr. Thiago Nascimento informou que por meio do Processo SEI nº 00095-00000277/2023-71, a TCB iniciou tratativas para o estabelecimento de um Memorando de Entendimentos (107662618), que versa sobre o protocolo de intenções a ser assinado pela TCB e pela Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação (RBCIP), associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT), sobre as condições pelas quais as partes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação para a adaptação estrutural e realização de testes de homologação e certificação de dois veículos (ônibus) que passarão a funcionar a partir de células (*fuel cells*) de hidrogênio, alimentadas por etanol, envolvendo várias etapas do processo, destacando que a matriz da empresa que detém a tecnologia é sediada na Alemanha, por isso, se caracteriza como parceria internacional. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada acolheu a proposta devendo a Diretoria Técnica deflagrar as providências e desenvolver os estudos iniciais para essa finalidade, devendo a Presidência comunicar essa iniciativa à SERINTER. Por fim, o Sr. Diretor Técnico abordou o disposto no processo nº 00095-00000334/2024-01; que trata da LEI Nº 7.434, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, de autoria do Deputado Roosevelt, que dispõe sobre a obrigatoriedade de permissionários do serviço de transporte coletivo de passageiros de instalar cabines de proteção nos veículos desse serviço. Contudo, considerando que a citada lei estabelece no seu artigo 4º que o Poder Executivo regulamentará a Lei no prazo de 90 dias, informou ao Colegiado que aguardará a regulamentação para adoção das providências de adaptação dos veículos. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu aguardar a regulamentação da Lei nº 7.434/2024, atribuindo à Diretoria Técnica acompanhar o assunto em comento e relatar à Diretoria Colegiada, no momento oportuno, para conhecimento e deliberação. De posse da palavra, o Sr. Diretor-Presidente apresentou o requerimento SEI 135673056, objeto do processo 00095-00001086/2023-26, pleiteando o gozo da licença remunerada para descanso prevista no Art. 30 do Estatuto Social da TCB, no período de 15 a 29 de março de 2024, 15 (quinze) dias. Registrou o Sr. Chancerley que o primeiro período de gozo da sua licença, relativa ao exercício de 2023, foi autorizada no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, Ata SEI 125754544, contudo conforme disposto na 1463ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da TCB, de 15 de janeiro de 2024, foi necessária a interrupção da licença para resolver questões pontuais da Empresa, SEI 131430315. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu manifestar-se favorável à licença remunerada para descanso do Diretor-Presidente, no período de 15 a 29 de março de 2024, e encaminhar o pedido em comento à deliberação do Conselho de Administração em conformidade com as disposições estatutárias da Empresa. Na mais a ser tratado, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às onze horas e dez minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 13/03/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 13/03/2024, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 13/03/2024, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135639171)
verificador= **135639171** código CRC= **7CE3D805**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Sítio - www.tcb.df.gov.br